



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Sexta-feira • 14 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2722

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Guaratinga publica:

- Decreto Nº 201, de 11 de Agosto de 2020.
- Decreto Nº 202, de 12 de Agosto de 2020.
- Decreto Nº 203, de 14 de Agosto de 2020.
- Decreto Nº 204, de 14 de Agosto de 2020.
- Decreto Nº 205, de 14 de Agosto de 2020.
- Decreto Nº 206, de 14 de Agosto de 2020.
- Decreto Nº 207, de 14 de Agosto de 2020.
- Decreto Nº 208, de 14 de Agosto de 2020.
- Decreto Nº 209, de 14 de Agosto de 2020.
- Decreto Nº 210, de 14 de Agosto de 2020.
- Decreto Nº 211, de 14 de Agosto de 2020.
- Decreto Nº 212, de 14 de Agosto de 2020.
- Decreto Nº 213, de 14 de Agosto de 2020.
- Decreto Nº 214, de 14 de Agosto de 2020.
- Decreto Nº 215, de 14 de Agosto de 2020.
- Decreto Nº 216, de 14 de Agosto de 2020.
- Decreto Nº 217, de 14 de Agosto de 2020.
- Decreto Nº 218, de 14 de Agosto de 2020.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
GABINETE DO PREFEITO

### **DECRETO Nº. 201, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

**“Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, do cargo em comissão, que menciona, e dá outras providências.”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o Sr. **GLEDISOMÁRCIO DE SOUZA SANTOS**, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento – CC6**, da Secretaria de Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 11 de agosto de 2020.

Christine Pinto Rosa  
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro, CEP 45.840-000, Guaratinga, Bahia



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 202, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.**

**“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, e dá outras providências”.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. **GLEDISOMÁRCIO DE SOUZA SANTOS**, para o cargo em comissão de **Coordenador Pedagógico – CC3**, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 12 de agosto de 2020.

Christine Pinto Rosa  
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro, CEP 45.840-000, Guaratinga, Bahia



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº. 203, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

**“Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, do cargo em comissão, que menciona, e dá outras providências.”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o Sr. **AGNALDO FERREIRA LIMA**, do cargo em comissão de **Diretor Clínico de Hospital– CC2**, da Secretaria de Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 14 de agosto de 2020.

Christine Pinto Rosa  
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro, CEP 45.840-000, Guaratinga, Bahia



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 204, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

**“Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, do cargo em comissão, que menciona, e dá outras providências.”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o Sr. **ELIAK ROCHA SILVA**, do cargo em comissão de **Diretor de Depart. Convênios e Prestação de Contas – CC2**, da Secretaria de Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 14 de agosto de 2020.

Christine Pinto Rosa  
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro, CEP 45.840-000, Guaratinga, Bahia



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº. 205, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

**“Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, do cargo em comissão, que menciona, e dá outras providências.”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o Sr. **BENEVALDO MATOS CALDEIRA**, do cargo em comissão de **Administrador Regional – CC6**, da Secretaria de Governo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 14 de agosto de 2020.

Christine Pinto Rosa  
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro, CEP 45.840-000, Guaratinga, Bahia



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 206, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

**“Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, do cargo em comissão, que menciona, e dá outras providências.”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o Sr. **WASINGTON SILVA VIEIRA**, do cargo em comissão de **Assessor Especial – CC3**, da Secretaria de Governo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 14 de agosto de 2020.

Christine Pinto Rosa  
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro, CEP 45.840-000, Guaratinga, Bahia



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº. 207, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

**“Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, do cargo em comissão, que menciona, e dá outras providências.”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a Sra. **MARILENE MACHADO DE JESUS**, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão – CC7**, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 14 de agosto de 2020.

Christine Pinto Rosa  
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro, CEP 45.840-000, Guaratinga, Bahia





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 208, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

**“Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, do cargo em comissão, que menciona, e dá outras providências.”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o Sr. **JOAB MACIEL FERREIRA**, do cargo em comissão de **Diretor de Relações institucionais – CC4**, da Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 14 de agosto de 2020.

Christine Pinto Rosa  
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro, CEP 45.840-000, Guaratinga, Bahia



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº. 209, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

**“Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, do cargo em comissão, que menciona, e dá outras providências.”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o Sr. **OSVALDO DE SOUZA SILVA**, do cargo em comissão de **Diretor da Escola Municipal Onilza Nunes Góes – CC5**, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 14 de agosto de 2020.

Christine Pinto Rosa  
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro, CEP 45.840-000, Guaratinga, Bahia



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº. 210, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Nomeia servidor concursado para cargo público efetivo do Quadro de Pessoal do Município de Guaratinga, e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATINGA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas competências estabelecidas pelo art. 59, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 14, inciso II, da Lei Municipal nº. 585/2011, de 30 de junho de 2011,

Considerando os resultados do Concurso Público realizado por esta Municipalidade no dia 08/05/2016 (Edital nº. 001/2016), cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº. 321/2016, publicado na edição nº. 1421, de 15/08/2016, do Diário Oficial do Município;

Considerando que **ELIAK ROCHA SILVA**, foi aprovado e classificado dentro do número de vagas disponibilizadas no referido Concurso, para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Considerando, finalmente, que o candidato preenche os requisitos legais e editalícios constante da Lei Municipal nº. 586/2011, e do Edital nº. 001/2016, conforme Parecer 007/2020 emitido pela Comissão Especial constituída pela Portaria nº. 008/2018, para provimento do cargo acima referido,

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado **ELIAK ROCHA SILVA**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº. 15.496.031- 40 SSP/BA e no CPF sob o nº. 057.823.905 -14, para ocupar cargo efetivo da categoria funcional de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** integrante do Quadro de Pessoal do Municipal de Guaratinga/BA.

Art. 2º - O servidor ora nomeado fica submetido ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Guaratinga, instituído pela Lei Municipal nº. 585/2011, bem assim às demais disposições legais pertinentes.

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro, CEP 45.840-000, Guaratinga, Bahia



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
GABINETE DO PREFEITO

§ 1º - O servidor ora nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste ato de nomeação, nos termos do § 1º do art. 16, da Lei Municipal nº. 585/2011.

§ 2º - O servidor deverá entrar em exercício do cargo, nos termos do artigo 17, § 1º da Lei Municipal nº. 585/2011, no prazo de 15 (quinze) dias, contatos do ato da posse.

Art. 3º - O servidor ora nomeado será submetida, nos termos do art. 23 da Lei Municipal nº. 585/2011, a estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, e somente alcançará a estabilidade no cargo após a competente avaliação.

Art. 4º - O servidor ora nomeado, para efeitos previdenciários, será vinculada ao Regime Geral do Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS/MPAS.

Art. 5º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, Guaratinga, Bahia, 14 de agosto de 2020.

**CHRISTINE PINTO ROSA**

Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro, CEP 45.840-000, Guaratinga, Bahia



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 211, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

**“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretor de Relações Institucionais, e dá outras providências”.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sra. **GESSICA DA SILVA MENDES**, para o cargo em comissão de **Diretor de Relações Institucionais – CC4**, da Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 14 de agosto de 2020.

Christine Pinto Rosa  
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro, CEP 45.840-000, Guaratinga, Bahia



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº. 212, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

**“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Chefe de Divisão de estradas e Rodagens, e dá outras providências”.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. **TASSIO DE OLIVEIRA SANTOS**, para o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de estradas e Rodagens – CC7**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 14 de agosto de 2020.

Christine Pinto Rosa  
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro, CEP 45.840-000, Guaratinga, Bahia



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 213, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

**“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Chefe Divisão de Parques e Jardins, e dá outras providências”.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. **ERNANDES SANTOS SOUZA**, para o cargo em comissão de **Chefe Divisão de Parques e Jardins – CC7**, da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria Comercio.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 14 de agosto de 2020.

Christine Pinto Rosa  
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro, CEP 45.840-000, Guaratinga, Bahia



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº. 214, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

**“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Assessor Especial, e dá outras providências”.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sra. **CLERIA DOS SANTOS MARTINS**, para o cargo em comissão de **Assessor Especial – CC3**, da Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 14 de agosto de 2020.

Christine Pinto Rosa  
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro, CEP 45.840-000, Guaratinga, Bahia





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº. 215, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Nomeia servidor concursado para cargo público efetivo do Quadro de Pessoal do Município de Guaratinga, e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATINGA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas competências estabelecidas pelo art. 59, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 14, inciso II, da Lei Municipal nº. 585/2011, de 30 de junho de 2011,

Considerando os resultados do Concurso Público realizado por esta Municipalidade no dia 08/05/2016 (Edital nº. 001/2016), cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº. 321/2016, publicado na edição nº. 1421, de 15/08/2016, do Diário Oficial do Município;

Considerando que **VAGNO LOPES SANTOS**, foi aprovado e classificado dentro do número de vagas disponibilizadas no referido Concurso, para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Considerando, finalmente, que o candidato preenche os requisitos legais e editalícios constante da Lei Municipal nº. 586/2011, e do Edital nº. 001/2016, conforme Parecer 008/2020 emitido pela Comissão Especial constituída pela Portaria nº. 008/2018, para provimento do cargo acima referido,

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado **VAGNO LOPES SANTOS**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº. 15.413.085-06 SSP/BA e no CPF sob o nº. 053.409.895 - 93, para ocupar cargo efetivo da categoria funcional de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** integrante do Quadro de Pessoal do Municipal de Guaratinga/BA.

Art. 2º - O servidor ora nomeado fica submetido ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Guaratinga, instituído pela Lei Municipal nº. 585/2011, bem assim às demais disposições legais pertinentes.

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro, CEP 45.840-000, Guaratinga, Bahia



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
GABINETE DO PREFEITO

§ 1º - O servidor ora nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste ato de nomeação, nos termos do § 1º do art. 16, da Lei Municipal nº. 585/2011.

§ 2º - O servidor deverá entrar em exercício do cargo, nos termos do artigo 17, § 1º da Lei Municipal nº. 585/2011, no prazo de 15 (quinze) dias, contatos do ato da posse.

Art. 3º - O servidor ora nomeado será submetida, nos termos do art. 23 da Lei Municipal nº. 585/2011, a estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, e somente alcançará a estabilidade no cargo após a competente avaliação.

Art. 4º - O servidor ora nomeado, para efeitos previdenciários, será vinculada ao Regime Geral do Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS/MPAS.

Art. 5º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, Guaratinga, Bahia, 14 de agosto de 2020.

**CHRISTINE PINTO ROSA**

Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro, CEP 45.840-000, Guaratinga, Bahia



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº. 216, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Nomeia servidor concursado para cargo público efetivo do Quadro de Pessoal do Município de Guaratinga, e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATINGA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas competências estabelecidas pelo art. 59, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 14, inciso II, da Lei Municipal nº. 585/2011, de 30 de junho de 2011,

Considerando os resultados do Concurso Público realizado por esta Municipalidade no dia 08/05/2016 (Edital nº. 001/2016), cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº. 321/2016, publicado na edição nº. 1421, de 15/08/2016, do Diário Oficial do Município;

Considerando que **RODRIGO SANTOS DE SOUZA**, foi aprovado e classificado dentro do número de vagas disponibilizadas no referido Concurso, para o Cargo de **Motorista (Ônibus)**.

Considerando, finalmente, que o candidato preenche os requisitos legais e editalícios constante da Lei Municipal nº. 586/2011, e do Edital nº. 001/2016, conforme Parecer 011/2020 emitido pela Comissão Especial constituída pela Portaria nº. 008/2018, para provimento do cargo acima referido,

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado **RODRIGO SANTOS DE SOUZA**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº. 15.163.426-23 SSP/BA e no CPF sob o nº. 045.307.925 -36, para ocupar cargo efetivo da categoria funcional de **Motorista (Ônibus)**, integrante do Quadro de Pessoal do Municipal de Guaratinga/BA.

Art. 2º - O servidor ora nomeado fica submetido ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Guaratinga, instituído pela Lei Municipal nº. 585/2011, bem assim às demais disposições legais pertinentes.

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro, CEP 45.840-000, Guaratinga, Bahia



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
GABINETE DO PREFEITO

§ 1º - O servidor ora nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste ato de nomeação, nos termos do § 1º do art. 16, da Lei Municipal nº. 585/2011.

§ 2º - O servidor deverá entrar em exercício do cargo, nos termos do artigo 17, § 1º da Lei Municipal nº. 585/2011, no prazo de 15 (quinze) dias, contatos do ato da posse.

Art. 3º - O servidor ora nomeado será submetida, nos termos do art. 23 da Lei Municipal nº. 585/2011, a estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, e somente alcançará a estabilidade no cargo após a competente avaliação.

Art. 4º - O servidor ora nomeado, para efeitos previdenciários, será vinculada ao Regime Geral do Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS/MPAS.

Art. 5º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, Guaratinga, Bahia, 14 de agosto de 2020.

**CHRISTINE PINTO ROSA**

Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro, CEP 45.840-000, Guaratinga, Bahia



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
GABINETE DO PREFEITO

## **DECRETO Nº. 217, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

“Nomeia servidor concursado para cargo público efetivo do Quadro de Pessoal do Município de Guaratinga, e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATINGA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas competências estabelecidas pelo art. 59, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 14, inciso II, da Lei Municipal nº. 585/2011, de 30 de junho de 2011,

Considerando os resultados do Concurso Público realizado por esta Municipalidade no dia 08/05/2016 (Edital nº. 001/2016), cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº. 321/2016, publicado na edição nº. 1421, de 15/08/2016, do Diário Oficial do Município;

Considerando que **TIAGO FERREIRA DOS SANTOS**, foi aprovado e classificado dentro do número de vagas disponibilizadas no referido Concurso, para o Cargo de **Motorista (Ônibus)**.

Considerando, finalmente, que o candidato preenche os requisitos legais e editalícios constante da Lei Municipal nº. 586/2011, e do Edital nº. 001/2016, conforme Parecer 009/2020 emitido pela Comissão Especial constituída pela Portaria nº. 008/2018, para provimento do cargo acima referido,

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado **TIAGO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº. 09.696.203-81 SSP/BA e no CPF sob o nº. 982.691.785 -00, para ocupar cargo efetivo da categoria funcional de **Motorista (Ônibus)**, integrante do Quadro de Pessoal do Municipal de Guaratinga/BA.

Art. 2º - O servidor ora nomeado fica submetido ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Guaratinga, instituído pela Lei Municipal nº. 585/2011, bem assim às demais disposições legais pertinentes.

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro, CEP 45.840-000, Guaratinga, Bahia



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
GABINETE DO PREFEITO

§ 1º - O servidor ora nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste ato de nomeação, nos termos do § 1º do art. 16, da Lei Municipal nº. 585/2011.

§ 2º - O servidor deverá entrar em exercício do cargo, nos termos do artigo 17, § 1º da Lei Municipal nº. 585/2011, no prazo de 15 (quinze) dias, contatos do ato da posse.

Art. 3º - O servidor ora nomeado será submetida, nos termos do art. 23 da Lei Municipal nº. 585/2011, a estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, e somente alcançará a estabilidade no cargo após a competente avaliação.

Art. 4º - O servidor ora nomeado, para efeitos previdenciários, será vinculada ao Regime Geral do Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS/MPAS.

Art. 5º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, Guaratinga, Bahia, 14 de agosto de 2020.

**CHRISTINE PINTO ROSA**

Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro, CEP 45.840-000, Guaratinga, Bahia



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº. 218, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Nomeia servidor concursado para cargo público efetivo do Quadro de Pessoal do Município de Guaratinga, e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATINGA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas competências estabelecidas pelo art. 59, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 14, inciso II, da Lei Municipal nº. 585/2011, de 30 de junho de 2011,

Considerando os resultados do Concurso Público realizado por esta Municipalidade no dia 08/05/2016 (Edital nº. 001/2016), cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº. 321/2016, publicado na edição nº. 1421, de 15/08/2016, do Diário Oficial do Município;

Considerando que **NORATO PEREIRA DOS SANTOS NETO**, foi aprovado e classificado dentro do número de vagas disponibilizadas no referido Concurso, para o Cargo de **Motorista (Ônibus)**.

Considerando, finalmente, que o candidato preenche os requisitos legais e editalícios constante da Lei Municipal nº. 586/2011, e do Edital nº. 001/2016, conforme Parecer 010/2020 emitido pela Comissão Especial constituída pela Portaria nº. 008/2018, para provimento do cargo acima referido,

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado **NORATO PEREIRA DOS SANTOS NETO**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº. 09.934.927-20 SSP/BA e no CPF sob o nº. 007.276.915-70, para ocupar cargo efetivo da categoria funcional de **Motorista (Ônibus)**. integrante do Quadro de Pessoal do Municipal de Guaratinga/BA.

Art. 2º - O servidor ora nomeado fica submetido ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Guaratinga, instituído pela Lei Municipal nº. 585/2011, bem assim às demais disposições legais pertinentes.

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro, CEP 45.840-000, Guaratinga, Bahia



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
GABINETE DO PREFEITO

§ 1º - O servidor ora nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste ato de nomeação, nos termos do § 1º do art. 16, da Lei Municipal nº. 585/2011.

§ 2º - O servidor deverá entrar em exercício do cargo, nos termos do artigo 17, § 1º da Lei Municipal nº. 585/2011, no prazo de 15 (quinze) dias, contatos do ato da posse.

Art. 3º - O servidor ora nomeado será submetida, nos termos do art. 23 da Lei Municipal nº. 585/2011, a estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, e somente alcançará a estabilidade no cargo após a competente avaliação.

Art. 4º - O servidor ora nomeado, para efeitos previdenciários, será vinculada ao Regime Geral do Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS/MPAS.

Art. 5º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, Guaratinga, Bahia, 14 de agosto de 2020.

**CHRISTINE PINTO ROSA**

Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro, CEP 45.840-000, Guaratinga, Bahia